

Portaria nº 580:

O senhor Rorendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve, digo, Considerando,

Que o senhor Darcy Barbosa, apusen-
tou-se nesta Prefeitura alegando estar em condi-
ções de reassumir o exercício do cargo de
administrador do mercado e,

Considerando que após ter sido
encaminhado ao Centro de Saúde local,
foi julgado apto a reassumir as suas
funções,

Resolve;

Declarar cessada a partir
de hoje a licença concedida ao senhor
Darcy Barbosa, administrador do mercado
Municipal, devendo o mesmo senhor reassumir
o exercício do seu cargo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de janeiro de 1956

Rorendo Pereira Leite
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
secretaria da P. Municipal aos 12 de janeiro de 1956

~~Rorendo Pereira Leite~~
Secretário Luciano